



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7484 - Quinta-feira, 27 de março de 2025

Divulgação: Quinta-feira, 27 de março de 2025 Publicação: Sexta-feira, 28 de março de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores abaixo listados, a Verba de Representação, a contar das respectivas datas e níveis, com base nos incisos I, II e III, do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 341, de 27/03/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATR.	VINC.	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
GP	1522531	1	WILLIAM LAUREANO MORETHSON	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	01/02/2025	I
SMSURB	1582011	1	ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	DIRETOR-GERAL	01/02/2025	I
SMPG	1489291	1	ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	01/02/2025	II
SMS	1271814	1	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	DIRETOR-GERAL	01/02/2025	I
SMF	958788	3	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	01/02/2025	II
			ALEXANDRA	CARGO		

SMGG	1233017	4	CASSANTA TUBINO	EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	01/02/2025	II
SMAMUS	499794	2	PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE	DIRETOR-GERAL	01/02/2025	I
SMPG	950893	7	THYAGO DUARTE DA CUNHA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	01/02/2025	I
SMS	574342	3	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	DIRETOR-GERAL	01/02/2025	I
SMPG	1573900	1	BRUNA PAIVA SERRANO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	01/02/2025	II
SMC	305252	3	AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	DIRETOR-GERAL	01/02/2025	I
SMS	1490800	2	DARLAN DELLA FLORA CASTILHO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	01/02/2025	I
GP	818371	6	CAROLINA SOARES SEEGER	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	01/02/2025	III
SMAP	1103482	1	DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI	DIRETOR-GERAL	01/02/2025	I
SMPG	1651145	1	ANDERSON BOHRER DA ROCHA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	01/02/2025	III
GP	160110	3	GIL SOARES ALMEIDA	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	01/02/2025	II

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, TIAGO ROCHA BELINSKI, 1537008/2, Coordenador, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 01/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 338, de 24/03/2025 (Processo 25.0.000012040-8).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, LUIS FERNANDO SODRE SANTOS, 1702360/1, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a contar de 15/02/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 337, de 24/03/2025 (Processo 25.0.000020661-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores GLAUBER DOUGLAS DE NASCIMENTO MELLO, 827062, Diretor-Geral, TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194, Assessor VI e THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA, 1556428, Gerente de Atividade VI, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal Geral de Governo, para apurar os fatos relativos a este órgão, com base no Artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32929080 de 24/03/2025 (Processo 25.0.000036001-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14/04/2025, ao servidor JEFFERSON BREGALDA, 1498002/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32971156, de 25/03/2025 (Processo 25.13.000001995-4).

CONCEDE, a contar de 25/03/2025, à servidora DENISE BITTENCOURT VALENTE, 555013/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32970910, de 25/03/2025 (Processo 25.0.000018443-0).

DESIGNA LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600003, substituindo MARCIA DUPKE JANCOWSKI, 798580/2, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 04/04/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32985501 de 26/03/2025 (Processo 25.0.000005273-9).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LIZZIE DE FATIMA PIMENTEL FERREIRA, 703853/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32960899 de 25/03/2025 (Processo 25.13.000000446-9).

CONCEDE, a ELOISA DIAS ALVES, 466193/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32961620 de 25/03/2025 (Processo 25.13.000000449-3).

CONCEDE, a ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32943457 de 24/03/2025 (Processo 25.13.000000329-2).

CONCEDE, a JORGE MAURICIO MANOEL RIBEIRO, 557939/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/04/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32958132 de 25/03/2025 (Processo 24.13.000007626-0).

CONCEDE, a CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE, 439669/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/02/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32958480 de 25/03/2025 (Processo 25.13.000000398-5).

CONCEDE, a FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32964935 de 25/03/2025 (Processo 25.13.000000528-7).

CONCEDE, a CINARA HELENA DE CASTRO CASAS MORAES, 482290/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32963247 de 25/03/2025 (Processo 25.13.000000494-9).

CONCEDE, a ELIANE MARIA REIS JACQUES, 323837/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32967679 de 25/03/2025 (Processo 25.13.000000678-0).

CONCEDE, a ANDRE JULIANO CHAVES MACHADO, 230379/5, Operário, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município

de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32971324 de 25/03/2025 (Processo 25.13.000000928-2).

CONCEDE, a MIGUEL SILVA FERNANDEZ, 301301/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/09/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32972309 de 25/03/2025 (Processo 25.13.000000943-6).

CONCEDE, a VERA LUCIA FALLEIRO, 1115006/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32968454 de 25/03/2025 (Processo 25.13.000000746-8).

CONCEDE, a JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 226273/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/02/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32969890 de 25/03/2025 (Processo 25.13.000000795-6).

CONCEDE, a ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/01/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 32973160 de 25/03/2025 (Processo 25.13.000000682-8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a TEMIS BORBA DOS SANTOS, matrícula 585649/1, Técnica em Enfermagem TP10707, do Serviço Especialidades em IST, HIV IAPI da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 053/2012 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Serviço de Atendimento Especial DST-AIDS C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/12/2012, através da Portaria 145, de 13/03/2025 (Processo 22.0.000098728-3).

CONCEDE, a SANDRA HELENA CABREIRA MULLER, matrícula 619830/1, Técnica em Enfermagem TP10707, do Serviço especialidades em IST, HIV IAPI da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 053/2012 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Serviço de Atendimento Especial DST-AIDS C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/12/2012, através da Portaria 148, de 13/03/2025 (Processo 22.0.000098728-3).

CONCEDE, a SAMANTA MADEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1225960/1, Médica Especialista ESM101ESM, do

Serviço especialidades em IST, HIV IAPI da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 053/2012 - Atividade de Médica/Serviço de Atendimento Especial DST-AIDS C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/12/2012, através da Portaria 150, de 13/03/2025 (Processo 22.0.000098728-3).

CONCEDE, a JANAINA LACO GUARDIOLA, matrícula 567039/2, Enfermeira ES113NS, do Serviço especialidades em IST, HIV IAPI da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 053/2012 - Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Especial DST-AIDS C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/12/2012, através da Portaria 152, de 13/03/2025 (Processo 22.0.000098728-3).

CONCEDE, a ANELISE PEZZI ALVES, matrícula 379077/2, Médica Especialista ESM101ESM, do Serviço especialidades em IST, HIV IAPI da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 053/2012 - Atividade de Médica/Serviço de Atendimento Especial DST-AIDS C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/12/2012, através da Portaria 154, de 13/03/2025 (Processo 22.0.000098728-3).

CONCEDE, a FERNANDA STENERT, matrícula 1594702/1, Enfermeira ES113NS, da Equipe do Centro Obstétrico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/01/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2022 - Atividade de Enfermeira/Equipe de Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 10/05/2022, através da Portaria 217, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000014662-8).

CONCEDE, a SIMONE LUMERTZ DE SOUZA, matrícula 1222120/1, Técnica em Enfermagem da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/02/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 221, de 21/03/2025 (Processo 19.0.000149810-2).

CONCEDE, a AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA ANDRADE, matrícula 963024/1, Técnica em Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/01/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ Secretaria Municipal de Saúde de 01/09/2015, através da Portaria 232, de 21/03/2025 (Processo 23.0.000083564-1).

CONCEDE, a AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA ANDRADE, matrícula 963024/2, Técnica em Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/01/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ Secretaria Municipal de Saúde de 01/09/2015, através da Portaria 233, de 21/03/2025 (Processo 23.0.000083564-1).

CONCEDE, a TATIANA SILVA E SOUZA REZENDE, matrícula 1678345/1, Fisioterapeuta ES121NS da Equipe de Fisiatria e Fisioterapia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/12/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 049/2018 - Atividade de Fisioterapeuta/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/12/2018, através da Portaria 235, de 21/03/2025 (Processo

24.0.000145347-1).

CONCEDE, a RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 843122/1, Farmacêutico ES120NS da Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS E Hepatites Virais da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 004/2022 - Atividade de Farmacêutico/ Coordenação de Atenção à Tuberculose , IST , HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 19/04/2022, através da Portaria 236, de 21/03/2025 (Processo 25.0.00000987-6).

CONCEDE, a GESSICA SA OLIVEIRA, matrícula 1219308/3, Farmacêutica ES120NS da Farmácia Distrital Camaquã da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 050/2015 - Atividade de Farmacêutica/Laudo Complementar/Farmacêutico/ Farmácias Distritais de 07/12/2015, através da Portaria 237, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000028330-7).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO PETRO, matrícula 1698397/1, cargo Engenheiro Eletricista ES114NS da Coordenação de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), a contar de 29/01/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2024 - Atividade de Engenheiro Eletricista/Central de Controle Operacional/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de 30/08/2024, através da Portaria 238, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000024217-1).

CONCEDE, a ISADORA DA SILVA SANHUDO, matrícula 1246763/3, Técnica em Enfermagem da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 240, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000031351-6).

CONCEDE, a DAISY BASTOS DE BASTOS, matrícula 1702475/1, Técnica em Enfermagem da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 241, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000033426-2).

CONCEDE, a ANGELA REGINA DOS SANTOS DALCIN, matrícula 1689363/1, Técnica em Radiologia TP10907 do Núcleo Técnico de Radiologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 30/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Técnica em Radiologia/Linha de Apoio Técnico/Unidade de Apoio Diagnóstico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 242, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000131879-5).

CONCEDE, a ANA CAROLINA STEIN, matrícula 478158/2, Enfermeira ES113NS, do Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/02/2022 a 30/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 244, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000035994-0).

CONCEDE, a ANA CAROLINA STEIN, matrícula 478158/2, Enfermeira ES113NS, da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar

de 01/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 245, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000035994-0).

FAZ CESSAR, a contar de 29/01/2025, em relação a FERNANDA STENERT, matrícula 1594702/1, cargo Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 814 de 03/11/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 216, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000014662-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2025, em relação a SIMONE LUMERTZ DE SOUZA, matrícula 1222120/1, cargo Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 117 de 22/01/2020, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 220, de 21/03/2025 (Processo 19.0.000149810-2).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2025, em relação a ISADORA DA SILVA SANHUDO, matrícula 1246763/3, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 790 de 21/10/2024, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 239, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000031351-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2022, em relação a ANA CAROLINA STEIN, matrícula 478158/2, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1128 de 15/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 243, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000125864-4).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019, em relação a TEMIS BORBA DOS SANTOS, matrícula 585649/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 687 de 29/09/2009, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 144, de 13/03/2025 (Processo 22.0.000098728-3).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019, em relação a SANDRA HELENA CABREIRA MULLER, matrícula 619830/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 546 de 25/08/2016, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 147, de 13/03/2025 (Processo 22.0.000098728-3).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019, em relação a SAMANTA MADEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1225960/1, Médica Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 739 de 08/10/2019, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 149, de 13/03/2025 (Processo 22.0.000098728-3).

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2022, em relação a JANAINA LACO GUARDIOLA, matrícula 567039/2, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 606 de 23/09/2014, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 151, de 13/03/2025 (Processo 22.0.000098728-3).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019, em relação a ANELISE PEZZI ALVES, matrícula 379077/2, Médica Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 259 de 30/05/2008, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 153, de 13/03/2025 (Processo 22.0.000098728-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 22/03/2025 a 21/03/2026, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94479/2025, firmado no Processo SEI nº 22.0.000153816-4, com a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE- PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, para prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com vigência a partir de 22/03/2025, prazo de doze meses e valor global de R\$ 105.167.296,44 (cento e cinco milhões e cento e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), através da Portaria 32977456, de 26/03/2025 (Processo 22.0.000153816-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ANDRÉIA RAMOS BRAGA	1111396	FLÁVIA BERTRAND SILVA	1662880
Fiscal de Serviço	WAGNER DOS SANTOS VELASQUES	1634283	KATIANE VALANDRO	1522310

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 29818482 de 14/08/2024, que alterou a Equipe de Planejamento e Contratações da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo os servidores JONAS MARTINS MACHADO, 1435523/1, Diretor-Geral, FELIPE COSTA RAMOS, 1164775/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, FILIPE HYPÓLITO DE SOUZA, 561888/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, e ELIZA CHAVES FRANÇA AMORIM, 1588613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, e incluindo os servidores CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1, ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE, 1335642/1 e FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, passando a referida Equipe a ser composta pelos servidores abaixo, conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e art. 5º do Decreto Municipal 21.859/2023, a contar desta publicação, através da Portaria 32902021 de 20/03/2025 (Processo 23.0.000035129-6).

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO
CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN	Coordenador	1164163/1	Auditor-Fiscal da Receita Municipal
GABRIELA ODORISSI CERON	Componente	840182/4	Auditor de Controle Interno
PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO	Componente	1077864/1	Administrador
FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE	Componente	1317466/1	Auditor-Fiscal da Receita Municipal
ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE	Componente	1335642/1	Auditor-Fiscal da Receita Municipal
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	Componente	1164252/1	Auditor-Fiscal da Receita Municipal
ARNALDO LIMA WAGNER	Componente	1151290/1	Assistente Administrativo
PATRICIA GOMES RIELLA	Componente	338828/5	Auditor de Controle Interno

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32092338/2025, publicada na Edição 7443 do DOPA, em 29/01/2025, para incluir as servidoras ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 836257, Coordenadora, e CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109, Assessora V, como Ordenadoras de Despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria para o Exercício de 2025, através da Portaria 32916629 de 21/03/2025 (Processo 19.0.000136981-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 01/02/2025, a Portaria 30425413 de 26/09/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7360, de 30/09/2024, em relação ao servidor designado como Fiscal de Serviço, que passa a ser MARJORIE BALLEJOS SCHMIDT, matrícula 1633961, Assessor VI, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução da licença de *software* Adobe, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos - SMDETE e a TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51, conforme solicitado na Ata do Pregão 336/2023, no item 9.2.1 onde diz que a fiscalização dos serviços será exercida, através de servidor autorizado, designado pelo órgão demandante, pelo período de 01/02/2025 a 25/08/2025, através da Portaria 32919789, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000070339-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora TATIANA MAIA, 1663038/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 08/02/2025 a 07/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 88226/2023, Aditivo 93222/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32903384, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000094129-4).

CONCEDE, à servidora AMÉRICA ALFONSIN DE AZEVEDO, 1637800/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 22/02/2025 a 21/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88243/2024, Aditivo 94237/2025, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32904083, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000103181-0).

CONCEDE, ao servidor EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI, 1513273/02, Administrador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 28/02/2025 a 28/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 93921/2025, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32903838, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000034025-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 382349/03, Sociólogo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 13/02/2025 a 12/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 90533/2024, Termo Aditivo celebrado nº 94084/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32959526 de 25/03/2025 (Processo 23.0.000149341-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALINE ESPINDOLA DORNELLES, matrícula 762602/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a afastar-se do Município nos dias 27 e 28 de março de 2025, para o Encontro de Proteção Social em Emergências: Experiência da Força de Proteção do SUAS (FORSUAS) em Brasília/DF, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 3º, do Decreto 21458/2022, através da Portaria 187, de 24/03/2025 (Processo 25.15.000001376-4).

CONCEDE, à servidora LUANA FLORES DE LIMA, matrícula 1663771/02, Assistente Administrativo (adido), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 01/02/2025 a 30/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados nº 81322/2022, 016/2023, 060/2024, 084/2024 e 085/2024, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei nº 12.827/2021 e com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 170, de 11/03/2025 (Processo 24.15.000002172-9).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 78816/2022 - Termo Aditivo III Contrato Registrado nº 300/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de parques urbanos e próprios municipais para atender a FASC, com valor global de R\$ 75.768,06, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, e REVOGA a Portaria 489/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 184, de 24/03/2025 (Processo 21.15.000003832-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/04 Cargo em Comissão Nível 16 Geral	14/03/2025	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Técnico Administrativo - Engenheiro Civil	01/07/2024
Fiscal de Serviço	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS 762122/01 Monitor	01/07/2024	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02 Engenheiro (adido)	01/07/2024

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo ao disposto no Decreto nº 21.869/2023, através da Portaria 147, de 18/03/2025 (Processo 23.15.000004520-7).

LOCAL	SERVIDOR	CONDIÇÃO
COOP	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Cargo em Comissão Nível 16 Geral	Coordenador
COADM/ASPRO	TAIS ARAUJO GONCALVES 947249/02 Assistente Administrativo	Membro
COADM/AMAT	LEANDRO SILVA DE CASTRO 763278/01 Monitor	Membro
COADM	ADRIANA VALER 431520/04 Cargo em Comissão Nível 16 Geral	Membro
COADM	GLAUCIA TESTON BRESOLIN DAVI 892546/03 Cargo em Comissão Nível 15 Geral	Membro
Direção Administrativa	EDUARDO SIEGLE DE SOUZA 985986/03 Cargo em Comissão Nível 15 Geral	Membro
Direção Técnica	CAROLINA HEINECK DA CUNHA 1118170/01 Técnico Social - Nutricionista	Membro
Direção Financeira	CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR 1674633/02 Assistente Administrativo (Adido)	Membro
ASSEPLA	RAQUEL LUCENA DOS SANTOS 1663577/02 Administrador (Adido)	Membro

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 755/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC (em extinção) e VERA CAMPOS MARQUES, CPF nº 502.XXX.XXX-72, THIAGO CAMPOS MARQUES, CPF nº 004.XXX.XXX-84, MIRIAM CAMPOS MARQUES WIERZBICK, CPF nº 988.XXX.XXX-91, FABIANE CAMPOS MARQUES, CPF nº 928.XXX.XXX-00, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Correa de Mello nº 240, Bairro Sarandi, a fim de sediar o CRAS Norte, no período de 21/02/2025 a 20/02/2026, com valor global de R\$ 48.000,00, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 163, de 24/03/2025 (Processo 24.15.000002930-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03	21/02/2025	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/04	21/02/2025

	Administrador (Adida)		Cargo em Comissão Nível 16 Geral	
Fiscal de Serviço	ELIANA BELLINI PINTO 1175025/02 Assistente Social	21/02/2025	DEYSE ELOY CARDOSO 1186515/03 Assistente Social (Adida)	21/02/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94412/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO, CNPJ nº 22.867.040/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, tipo *split* e janela, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com valor global de R\$ 199.111,88, no período de 19/03/2025 a 18/02/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 191, de 25/03/2025 (Processo 25.15.000000118-9).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02 Engenheiro (adido)	19/03/2025	PEDRO XAVIER DE ARAUJO 787430/03 Arquiteto	19/03/2025
Fiscal de Serviço	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 1651161/01 Engenheiro Civil	19/03/2025	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Técnico Administrativo – Engenheiro Civil	19/03/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas Contrato FASC 023/2013 – Termo Aditivo X - Contrato Registrado 259/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a TD COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.151.162/0001-70, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Baronesa do Gravataí, nº 700, no período de 01/06/2024 a 31/05/2025, com valor global de R\$ 234.000,00, e REVOGA a Portaria 750/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 179, de 18/03/2025 (Processo 18.15.000001228-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	RICARDO NICOLAIEWSKY Cargo em Comissão Nível 16 Geral 1204033/03	14/03/2025	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adida) 865580/03	14/03/2025
	RODRIGO MACHADO DE GODOY	21/10/2024	ADRIANA DE OLIVEIRA	14/03/2025

FISCAL DE SERVIÇO	Assistente Administrativo (Adido) 1665332/02	Administrador (Adida) 865580/03
-------------------	--	---------------------------------

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2025, os efeitos da Portaria 836, de 04/12/2024, que prorrogou o prazo de cedência da servidora LUCIANA ZACCOLO MAGALHAES, 539688/02, Técnico Social - Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 142, de 26/02/2025 (Processo 19.0.000147772-5).

INSTAURA Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente aos Processos Administrativos 22.15.000001465-9, 23.15.000000726-7 e 23.15.000000803-4, nomeando ROGERIO RODRIGUES FERREIRA, matrícula 678251/06, Assistente Jurídico Nível 6, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para apuração dos fatos relatados, estabelecendo o prazo de 30 dias, a contar da data da Publicação no DOPA, para conclusão dos trabalhos, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar 881/2020, Parecer Singular PGM 1215/2021 e Decreto 21104/2021, através da Portaria 183, de 24/03/2025 (Processo 24.15.000002204-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCO ANTONIO POOL JUNIOR, matrícula 1701860, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias, a se afastar do Município no período de 27 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum da Rota Turística dos Geoparques, Patrimônio, Turismo e Sustentabilidade, em Caçapava do Sul/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 025, de 26/03/2025 (Processo 25.0.000038276-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 31600259 de 24/01/2025, publicada no DOPA em 29/01/2025, DESIGNANDO os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO no Exercício de 2025, a contar de 18/03/2025, através da Portaria 32889319 de 25/03/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SECON	EMPRESA CNPJ	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO (TITULAR) MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO (SUPLENTE) MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO (TITULAR) MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO (SUPLENTE) MATRÍCULA
78362/2022	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA	78362	24/05/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA	TIAGO LORENZINI VIANA	TIAGO LORENZINI VIANA	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA

	33.049.372/0001-61			1672495-01	1667297-01	1667297-01	1672495-01
79837/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2749	12/10/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01
79867/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2750	12/10/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01
79871/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2751	12/10/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01
79870/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2752	12/10/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01
79869/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2753	12/10/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01
79868/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2754	12/10/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01
79981/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2755	19/10/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01
79982/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2756	19/10/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01
80075/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2759	27/10/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01
80066/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2760	27/10/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01
80068/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2762	27/10/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01
80076/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2763	27/10/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01
80069/2022	ARA LOCAÇÕES LTDA ME 17.793.272/0001-99	2764	27/10/2025	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	TIAGO LORENZINI VIANA 1667297-01	DOUGLAS DOS SANTOS CORREA 1672495-01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94392/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, para a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE, com vigência a partir da data de assinatura do Contrato, 14/03/2025, no valor global de R\$ 1.350.720,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil e setecentos e vinte reais), com vigência de 14/03/2025 a 13/03/2026, através da Portaria 32926057, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000133219-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JÚLIO CESAR ALVES FORTES (Titular)	CTINFO-SMS	1252798	Coordenador	19/03/2025
GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER (Suplente)	CTINFO-SMS	1627996	Assistente Administrativo	19/03/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MICHEL KÖPP LIMA (Titular)	INFRA-CTINFO	875949	Assistente Administrativo	19/03/2025
ORLANDO GOMES JÚNIOR (Suplente)	NMAN-HPS	1573950	ASSESSOR IV	19/03/2025

DESIGNA, a contar de 05/03/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 94.155/2025, com o Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre, CNPJ nº 90.987.777/00001-84, com vigência até 04 de março de 2026, que tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos: 01 projetor, 01 câmera fotográfica, 01 ar-condicionado, 02 computadores, 05 mesas, 30 cadeiras, 01 *laser Ilib*, 01 pistola massageadora, barras, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido pela Emenda Parlamentar Individual nº 228/2025, através da Portaria 32967464, de 25/03/2025 (Processo 24.0.000143541-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	462960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	Nutricionista	512142/01
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN	Médica Clínica-Geral	432584/02
	ROSANA MEYER NEIBERT	Técnica em Nutrição e Dietética	411910/02

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 31069568 de 08/11/2024, para apurar os fatos relatados no Processo 19.10.000011269-0, por arquivamento, com base no Parecer da Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria 32974465 de 25/03/2025 (Processo 24.10.000011004-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 23.0.000054796-4, pela Comissão Permanente de Sindicância do Departamento Municipal de Água e Esgotos, designada pela Portaria 1586/2024, modificada pela Portaria 29949545/2024, em conformidade com os artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32974923 de 25/03/2025 (Processo 23.0.000054796-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 10/02/2025 a 10/08/2025, ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, Assistente Administrativo, matrícula 1603612, como Fiscal de Contrato titular; EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, Economista, matrícula 1582062, como Fiscal de Contrato suplente; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, Engenheiro, matrícula 66430604, como Fiscal de Serviço titular; LEANDRO MOREIRA SCHERER, Engenheiro, matrícula 162586101, como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizarem o Contrato 097/2025 com empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, tendo por objeto a prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 32785110, de 13/03/2025 (Processo 24.14.000001668-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 01/03/2025, a Portaria 29026662, de 17/06/2024, INCLUINDO a servidora FERNANDA FORTES DE MATTOS, 114498.7/01, Assistente Administrativa, como integrante do Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento do patrimônio imobiliário do Departamento (GT-LPI), através da Portaria 32930384, de 26/03/2025 (Processo 24.14.000002197-7).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, o servidor LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 658331, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Motorista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 182 de 28/02/2025 (Processo 20.13.000004691-1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora ANA CRISTINA MARQUES, matrícula 360135, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 242 de 21/03/2025 (Processo 25.13.000001568-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa EVANI DE SOUZA CORREA, matrícula 282616, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M4.B.08-0, cargo de Professor, padrão M4-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 02/12/2024, inativada conforme Ato 270/2010, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: HECTOR JUAN LLAVATA PLA, companheiro(a), a contar de 02/12/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 221, de 18/03/2025 (Processo 25.13.000001697-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, do servidor inativo CLAUDIO ROBERTO NONNENMACHER, matrícula 39928, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional ES-1.03.NS.D.10-2, cargo de Arquivista, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/01/2025, inativado conforme Portaria 557/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: VILMA MACHADO NONNENMACHER, cônjuge, a contar de 05/01/2025, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 237, de 21/03/2025 (Processo 25.13.000000314-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão ao dependente do servidor inativo ADÃO FLORES MARTINS, matrícula 125742, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional AC-1.09.02.B.07-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, padrão 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/07/2020, inativado conforme Portaria 344/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: EDUARDO PALMEIRA MARTINS, Filho(a) inválido, a contar de

19/07/2020, à razão de 50%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista. Benefício de Aposentadoria proporcional a 11956/12775 dias avos, através da Portaria 227, de 21/03/2025 (Processo 25.13.000000131-1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo RENATO DA SILVEIRA BERNARDES, matrícula 64303, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M4.E.10-0, cargo de Professor, padrão M4-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 11/12/2024, inativado conforme Ato 010/2009, revisado por Ato 872/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA TERESINHA SANTOLIN BERNARDES, cônjuge, a contar de 11/12/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 243, de 21/03/2025 (Processo 24.13.000007471-2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo NELCIDO MEWIUS, matrícula 77085, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M4.C.05-0, cargo de Professor, padrão M4-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 06/06/2024, inativado conforme Ato 068/1998, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELZIRA ELI SCHEFFER, Ex-cônjuge, a contar de 06/06/2024, à razão de 50%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Benefício de aposentadoria proporcional a 11.207/12.775 dias avos. Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista, através da Portaria 240, de 21/03/2025 (Processo 24.13.000007374-0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

RETIFICA o ato Portaria 040/2025, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo ONESIO DE SOUZA, matrícula 701613, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.11.04.C.09-0, cargo de Motorista, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 18/06/2024, inativado conforme Ato 849/2008, revisado por Ato 2402/2012, Portaria 1010/2019, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA DA GRACA BOEIRA DE SOUZA, cônjuge, a contar de 18/06/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Retifica quanto ao valor da pensão, face conclusão pela invalidez da pensionista MARIA DA GRACA BOEIRA DE SOUZA, em Laudo Médico Pericial 2767/2025, da UMPP/PR EVIMPA, através da Portaria 178, de 27/02/2025 (Processo 24.13.000006620-5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 658331, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Motorista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 075 de 27/01/2022, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, em atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 181 de 17/03/2025 (Processo 20.13.000004691-1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, pelo período de 18/03/2025 a 17/03/2027, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 94258/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a empresa F&F Engenharia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.533.390/0001-19, cujo objeto é a execução da segunda etapa da reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, através da Portaria 32959967, de 25/03/2025 (Processo 23.0.000114611-4).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Vigência	Objeto Processo	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço
94258	De 18/03/2025 a 17/03/2027	Execução da segunda etapa da reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha 23.0.000114611-4	CARLA ZAMBIASI Arquiteto 825144/05 SMEL	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01 SMEL	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01 SMEL
					LUCIANO DO VALLE Engenheiro 981087/03 SMIDH
					ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES Engenheiro 1317172/01 SMOI

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000038129-5 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (010) no período de 02 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025, relativo ao servidor RITCHELE LUIS VERGARA DA FONTOURA, matrícula 1523848/01, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.00003508-7 - INDEFERE a solicitação de insalubridade em relação a RAFAEL PIVA PENTEADO, matrícula 1663321/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 24.0.000097564-4 – INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade de grau máximo (40%) em relação a LIDIANE OLIVEIRA DOS PASSOS, matrícula 1237209/1, Auxiliar de Saúde Bucal, face aos pronunciamento da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 24.0.000134486-9 – INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade em relação a MARCIA WINTER, matrícula 1663151/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, face aos pronunciamento da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 25.0.000033072-0 – INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade em relação a VALDUCI DA ROSA, matrícula 221690/2, Operário da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 24.0.000023878-0 – INDEFERE a solicitação de concessão de adicional de insalubridade de grau máximo (40%) em substituição ao de grau médio (20%), da servidora ANA PAULA CABRAL MOSSI, matrícula 1247948/1, cargo Técnica em Enfermagem, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000033166-2 – DEFERE, em 20/03/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir a aulas do Curso de Mestrado em Geografia na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 10/03/2025 a 19/07/2025, efetuado pela servidora CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000010686-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 06/11/2024, 07/11/2024, 08/11/2024, 11/11/2024, 12/11/2024, 13/11/2024, 14/11/2024, 18/11/2024, 19/11/2024, 21/11/2024,

22/11/2024, 25/11/2024, 26/11/2024, 27/11/2024, 28/11/2024, 29/11/2024, 03/12/2024, 04/12/2024, 05/12/2024, 06/12/2024, 09/12/2024, 10/12/2024, 11/12/2024, 12/12/2024, 13/12/2024, 16/12/2024, 17/12/2024, 18/12/2024, 02/01/2025, 03/01/2025, 06/01/2025, 07/01/2025, 08/01/2025, 09/01/2025, 10/01/2025, 13/01/2025, 14/01/2025 e 15/01/2025 relativos ao servidor JULIO CESAR LEIRIAS FLORES, 505940/01, Professor M3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001866-4 – INDEFERE, em 25/03/2025, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora LUCIANA FRAGA CARDOSO, 21866.5/02, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000001694-1 - INDEFERE, em 24/03/2025, o pedido de reconsideração realizado pela servidora PATRICIA LIMA LEAL, matrícula 393153, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documentação hábil.

Processo 24.13.000007426-7 - INDEFERE, em 24/03/2025, o requerimento de reconsideração de pedido de pensão por morte do ex-servidor IVALDO DE SOUZA NUNES, matrícula 134822, aposentado da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, formulado por MARIA HELENA CARVALHO BUENO, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000006672-1 – MODIFICA, em 25/03/2025, em relação a MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, 367063, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do Processo 001.015143.97.0 ao Regime Próprio de Previdência Social da UFRGS, quanto ao total de dias que passa a ser 448, e não como constou no Despacho publicado em 30/07/1997.

Processo 24.13.000006983-2 – MODIFICA, em 26/03/2025, em relação a LILIANA VEIT ACOSTA, 291186, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada pelo Processo 001.005821.95.9, quanto ao total de dias e ao regime de previdência e não como constou no Despacho publicado em 13/04/1995.

Regime Geral de Previdência Social: 403 dias.

- Município de Tres Passos - 03/07/1991 a 10/08/1992.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 009/2025 – Centro de Referência Atendimento Infantojuvenil/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/03/2025, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 009/2025 – Centro de Referência Atendimento Infantojuvenil/HMIPV/SMS, de 14/03/2025.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5581_ce_527027_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO – NIR PROCESSO 21.0.000071619-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Regimento Interno do Núcleo Interno de Regulação (NIR), do Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre. O Núcleo Interno de Regulação - NIR - é de caráter permanente e atua como um núcleo de formação multiprofissional e multissetorial. Tem por finalidade trabalhar o gerenciamento de leitos no nível hospitalar de forma centralizada e servir de interface entre as Unidades de Saúde, as Centrais de Regulação e a Direção do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - HPS -, além de permitir a organização do fluxo interno, visando otimizar a utilização do leito hospitalar. Está ligado diretamente à Direção Técnica do hospital. O Regimento discrimina a composição, organização e estrutura do NIR, como também suas competências e atribuições no hospital.

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - HPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5581_ce_526988_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 25.16.000007352-7

SENHOR: FRANCISCO DA SILVA GARCIA, proprietário do veículo GM/CLASSIC placas ITM4746.
A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES vem por meio desta NOTIFICAR V.Sa. acerca da situação

de abandono do veículo GM/CLASSIC placas ITM 4746 registrado no nome do referido proprietário, atualmente localizado na Avenida Érico Veríssimo 100 depósito da EPTC. Necessário mencionar que o patrimônio em questão está abandonado no local mencionado desde o dia 14/07/2016 e, apesar dos esforços da EPTC, nunca houve qualquer manifestação para a retirada do veículo.

Vossa Senhoria terá o prazo de 30 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

Dessa forma, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000034382-0

SENHOR(A): SHEILA MARKOWSKI ZAWASCKI.

Conforme Termo de Constatação nº 015/2025, lavrado em 10/01/2025, no logradouro RUA ALBERTO BARBOSA, 236, bairro VILA JARDIM, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca I/CHANGHE modelo M100 cor PRETA e placas ITH2G85, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS

PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

**AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA
E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista Administrativo	Contador	MILENA SCAIN	6º geral (Ausência)
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	LUCIANA REGINA BENCKE	2ª chamada = 28 (Ausência)

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência, os candidatos deverão entregar a documentação completa e cumprir todos requisitos de contratação, conforme orientação enviada para cada convocado pelo *e-mail* registrado. O não cumprimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista Administrativo	Contador	JUSSIE BASSANI ROSNER	7º geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	SAMUEL RUDNICKI	17 (2ª chamada = 29)

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

**TORNA SEM EFEITO
APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA
PROCESSO 24.0.000152706-8**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO GABINETE DA CAUSA ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a aplicação da sanção da multa, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7465 em 26/02/2025, referente à Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos veterinários para animais domésticos (cães e gatos) na Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e administração do Abrigo Temporário, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), localizados na Estrada Berico José Bernardes, 3489, bairro Planalto – Viamão/RS, o que engloba o gerenciamento das adoções, o fornecimento dos materiais, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à plena execução do objeto e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária, com a empresa Patas do Mundo Vet Assistance Ltda, CNPJ 43.511.808/0001-46, Contrato Registrado SECON 88625/2024.

MOTIVO: com base nas Cláusula 7.1.1 do Termo de Credenciamento firmado com esta empresa, e inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, a sanção de Multa de 0,4% ao dia sobre o valor global do Contrato.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

TATIANA AMARAL GUERRA, Secretária Executiva Municipal do Gabinete da Causa Animal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000012469-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

CONTRATADA: PANITZ EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ sob o nº 07.867.920/0001-50.

CONTRATO: SECON 94485/2025.

OBJETO: Aquisição de 60 extintores de incêndio de 06kg do tipo ABC e 160 placas de sinalização FOT extintor portátil 20x20 e tarja ABC IPT - 08x20cm, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 30 dias após a assinatura do Contrato na forma do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 038/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08201.002911.33903000-1.5.00.001001 0001.

VALOR: R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II, e o Decreto Municipal nº 12.343/2024.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOVA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a nova data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025 – PROCESSO 25.0.000017128-2, para aquisição de *combat-shirt*, calça tática e camiseta operacional para a Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 521/2024 – PROCESSO 24.0.000116570-0, para a contratação de empresa para assinaturas trienais de *softwares* da tecnologia BIM (*Building Information Modeling*) da *Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection* e de capacitações que habilitem as áreas técnicas para a utilização das novas ferramentas, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025 – PROCESSO 24.0.000130076-4, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhonete *PICK-UP* com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 11 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – PROCESSO 24.0.000149478-0, para o registro de preços de condicionadores de ar com instalação, para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025 – PROCESSO 25.0.00002087-0, para a Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES (*BEACH TÊNIS*) para a Praça Darcy Azambuja - Rua Dr. Fernando Ortiz Schneider n° 180, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico,

integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura do Processo abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025 – PROCESSO 24.0.000140254-0, para o CREDENCIAMENTO de empresa para a prestação de serviços de elaboração de laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Termo de Referência – integrante do presente Edital.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A Documentação para habilitação e cadastramento deverá ser enviada eletronicamente para o *e-mail* licitacoes@portoalegre.rs.gov.br, na forma do Edital.

PRAZO: Serão analisados os documentos dos interessados que forem enviados das 08 horas do dia 07 de abril de 2025 até às 18 horas do dia 06 de abril de 2026.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025 – PROCESSO 25.0.000002754-8, o Registro de preços para aquisição de medicamentos básicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.439.635/004-56.

ITEM: 12.

VENCEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

ITEM: 15.

VENCEDOR: CHIESI FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 61.363.032/0015-41.

ITENS: 02, 04, 05, 07 E 08.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITEM: 11.

VENCEDOR: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76.

ITEM: 16.

VENCEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

ITENS: 03, 06 E 10.

VENCEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66.

ITENS: 09, 13 E 14.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2024 – PROCESSO 24.0.000065951-3, para o registro de preços para contratação de empresa para a prestação dos serviços de cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft mediante Contrato corporativo nas modelos de licenciamento Microsoft EA (*Enterprise Agreement*) e *Select Plus*, ambos para Governo, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de abril de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE DISPENSA 025/2025

PROCESSO 23.0.000137460-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços financeiros e cambiais em favor do Município, tendo em vista a necessidade de viabilizar a gestão adequada dos recursos financeiros oriundos do exterior e a realização de operações cambiais necessárias à execução de contratos de financiamento firmados pelo Município.

VALOR: Não importa em valores.

BASE LEGAL: Com base no artigo 75, IX, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000137460-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94480/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços financeiros e cambiais em favor do Município, Programa INOVAÇÃO SOCIAL - CAF.

MODALIDADE: DISPENSA 025/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato de financiamento até o término do prazo do contrato de financiamento.

VALOR: Não importa em valores.

BASE LEGAL: Com base no artigo 75, IX, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000137460-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94481/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços financeiros e cambiais em favor do Município, Programa POA RESILIENTE - KFW.

MODALIDADE: DISPENSA 025/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato de financiamento até o término do prazo do contrato de financiamento.

VALOR: Não importa em valores.

BASE LEGAL: Com base no artigo 75, IX, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000137460-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94482/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços financeiros e cambiais em favor do Município, Programa POA +SOCIAL - BID.

MODALIDADE: DISPENSA 025/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato de financiamento até o término do prazo do

contrato de financiamento.

VALOR: Não importa em valores.

BASE LEGAL: Com base no artigo 75, IX, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000137460-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94483/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços financeiros e cambiais em favor do Município, Programa CENTRO +4D - AFD.

MODALIDADE: DISPENSA 025/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato de financiamento até o término do prazo do contrato de financiamento.

VALOR: Não importa em valores.

BASE LEGAL: Com base no artigo 75, IX, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000137460-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94484/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços financeiros e cambiais em favor do Município, Programa CENTRO +4D - BIRD.

MODALIDADE: DISPENSA 025/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura do contrato de financiamento até o término do prazo do contrato de financiamento.

VALOR: Não importa em valores.

BASE LEGAL: Com base no artigo 75, IX, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E
EVENTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000062063-7	SAMUEL DE CAMPOS PAIVA	380547	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs e INTERDIÇÃO
24.0.000007193-1	EVANDRO PROENÇA DOS SANTOS	1023403	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs e INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000151669-4	WILSON ANTONIO DE JESUS	442782	ART. 24, IV E 25, I LEI 10.605/08	ANULADO
24.0.000151620-1	JOSÉ CARVALHO FERRARI	442783	ART. 24, IV E 25, I LEI 10.605/08	ANULADO
24.0.000141039-0	FERNANDO PERES RODRIGUES LTDA	442775	ART. 29-S, IV, A LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
----------	---------	------------------	------------	---------

23.0.000062023-8	JOSÉ SEVERINO DOS ANJOS SEVERO	419111	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs e INTERDIÇÃO
24.0.000151865-4	BRASIL BAR LTDA	385675	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs e INTERDIÇÃO
24.0.000124294-2	ARENA CLUBE LTDA	442773	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs e INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000140964-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA João Rodrigo Marques da Silva, CPF nº 011.XXX.XXX-03, acerca da Decisão Administrativa nº 521/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024330, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019220-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luís Fábio Corrêa Lopes, CPF nº 658.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 143/2025 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 2020302533. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO 24.0.000137570-5

AUTORIZANTE: Município de Porto Alegre.

AUTORIZADO: Life Mídias Urbanas Ltda (LIFEPOA), CNPJ nº 27.250.826/0001-65.

OBJETO: Autorização, em caráter experimental, de funcionamento veículo de divulgação (painel luminoso), que será localizado nesta Capital, na Rua 24 de Outubro, nº 435.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

BASE LEGAL: Art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023 e o art. 1º, inc. I e III, art. 3º, art. 4º, art. 10 e art. 23, todos da Lei Ordinária Municipal nº 13.956/2024.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000059145-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93920/2025.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94512/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Obra de Revitalização da Parque Marechal Mascarenhas de Moraes – 034/01 - Cachorródromo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 16.271,25 (dezesesseis mil duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), o que equivale 9,41% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 32796193; Fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 16.271,25 (dezesesseis mil duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), o que equivale 9,41% do valor inicialmente contratado, referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 32796282.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2025 a 29/08/2025.

VALOR: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004070.44905199-1500001001.

BASE LEGAL: Art. 124, I, art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 18.0.000081365-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A.

CNPJ: 29.994.423/0001-56.

CONTRATO: 78918/2022.

MODALIDADE: Concorrência 005/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para Execução das Obras de Restauração, Recuperação, Correção e

Conservação do Viaduto Otávio Rocha.

OBJETO DO TERMO ADITIVO III, REGISTRO 94316/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 - Fica a vigência do presente Contrato prorrogada por 06 (seis) meses, a contar de 31/03/2025, alterando seu termo final, portanto, para 30/09/2025. 1.1.1 - O prazo de conclusão dos serviços fica prorrogado por 06 (seis) meses, passando de 31/12/2024 para 30/06/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2.1 – Considerando o prazo de vigência e de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 32000042, validado pela fiscalização no Doc. SEI nº 32068379.

VIGÊNCIA: 30/09/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/06/2025.

VALOR: R\$ 18.590.863,05 (dezoito milhões quinhentos e noventa mil oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-1.500.001.001-449051.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSO 25.0.000038134-1

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 546/2020.

CONTRATO REGISTRADO: 76138/2021 (2729).

EMPRESA: ARA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o serviço de locação de veículos, com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas no Projeto Básico - ANEXO VIII, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

MOTIVO: Não apresentação do veículo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SMIDH), por meio da EC/UASE/SMIDH, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 76138/2021 (16483693), Processo nº 21.0.000019856-8, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.0.000038134-1, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme Documento de Notificação nº 32621510, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do Conselho Tutelar Microrregião 05 demandante no Documento SEI nº 32938917, NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência.

Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 9,15,2 do Contrato Registrado nº 76138/2021 (16483693), por meio de *e-mail* smds.ec@portoalegre.rs.gov.br.

Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº da notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* smds.ec@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, Fiscal de Contrato.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 23.0.000056072-3

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 87483/2023 - SEI Nº 23.0.000056072-3.

TERMO DE PARCERIA: 029/2023.

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano CNPJ 92.963.560/0001-60.

NOTIFICADA: Lar de São José - CNPJ 92.960.186/0001-49.

OBJETO: Execução do projeto laboratório de informática e espaço MULTIMÍDIA DO LAR DE SÃO JOSÉ.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 73, e prevista no Decreto Municipal 19.775/2017, em função de descumprimento da CLÁUSULA QUINTA. A parceira foi notificada administrativamente, porém não se manifestou no prazo de 05 dias úteis, também foi notificada sobre a intenção de aplicação de advertência, e não se manifestou no prazo de 05 dias úteis. A notificada possui Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sob o nº 87483/2023, para realizar o projeto Laboratório de Informática e Espaço Multimídia do Lar de São José. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, representado pela gestora de parcerias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a aplicação da penalidade de Advertência prevista na cláusula 5.9.1 do Termo de Fomento, conforme inciso I, artigo 73 da Lei nº 13.019/2014.

Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo 23.0.000056072-3 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sito na Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 21.0.000056732-6

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 82100/2023 - SEI Nº 21.0.000056732-6.

TERMO DE PARCERIA: 032/2021.

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano CNPJ 92.963.560/0001-60.

NOTIFICADA: Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CNPJ 92.902.303/0001-18.

OBJETO: Execução do projeto QUALIDADE DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO PARALISADO CEREBRAL EM MEIO ABERTO.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 73, e prevista no Decreto Municipal 19.775/2017, em função de descumprimento da CLÁUSULA QUINTA. A parceira foi notificada administrativamente, porém não se manifestou no prazo de 05 dias úteis, também foi notificada sobre a intenção de aplicação de advertência, e não se manifestou no prazo de 05 dias úteis. A notificada possui Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sob o nº 82100/2023, para realizar o projeto Qualidade dos Serviços Especializados ao Paralisado Cerebral em Meio Aberto. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, representado pela gestora de parcerias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a aplicação da penalidade de Advertência prevista na cláusula 5.9.1 do Termo de Fomento, conforme inciso I, artigo 73 da Lei nº 13.019/2014.

Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo 21.0.000056732-6 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e

Desenvolvimento Humano, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.15.000001464-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em PE 661/2023 - 23.0.000124829-4, 27741673, Nota de Empenho 175/2025, NF 18104.

VALOR DA MULTA 1: R\$ 1,68.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.0.000030081-3

CONTRATO REGISTRADO: 70458/2019.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Secretaria e suas unidades.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), inscrita no CNPJ sob o nº 90.330.325/0001-25, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em função de descumprimento da Cláusula 9.1.22 do Instrumento I do Contrato 70458/2019. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou Defesa Prévia no prazo legal mas foi indeferido. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o(s) inciso(s) I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município

de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Recurso. O Processo 25.0.000030081-3 encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua General João Manoel, 50, ou ainda através do correio eletrônico eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

JAIR MENGER KNEVITZ JÚNIOR, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143189-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Instituição de Educação Infantil Vitória AJ Renner.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 548/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143189-3.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 076/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 548/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143055-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Instituto Maria Margarida Scheffer.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 209/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143055-2.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 086/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 209/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000108277-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: OSC Ação Social da Paróquia de Ipanema.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 71333 L.1152-D - PGMCD Nº 1335 - S/C 1357.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 120 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida Ipanema, em prédio privado, situado à Avenida Tramandaí, nº 395, Bairro Ipanema, CEP 91760-050, em Porto Alegre/RS.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94552/2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR), atualizado, Documento SEI nº 32173111, Anexo II do Termo Aditivo nº 93657/2025.

VALOR: não se aplica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000078766-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91278/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, Contrato assinado em 27/09/2025 podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 94532/2025.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Prorrogação em sua vigência e prazo de execução contratual, por mais 04 (quatro) meses a contar de 27/03/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual.

VALOR: O valor máximo de R\$ 375.848,04 (trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), pelo período de 05 (cinco) meses, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002563-33903987-1.550301001.

MODALIDADE: PE 321/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, incs. III e VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000034507-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL BANANINHA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94517/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 21 (vinte e uma) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL BANANINHA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Oliveira Lopes, 389, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000034503-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa EDUCACAO INFANTIL SEMENTINHA DOURADA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94518/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 12 (doze) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLINHA SEMENTINHA DOURADA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Engenheiro Jose Maria de Carvalho, nº 69, Bairro Vila Ipiranga, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000034502-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa MUNDO DO ABC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94516/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 40 (quarenta) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na MUNDO DO ABC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Protásio Alves, 2769, Bairro Petrópolis, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000034499-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94501/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 13 (treze) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Giordano Bruno, nº 96, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000032622-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PIUI LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 94519/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 44 (quarenta e quatro) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PIUI, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, nº 607, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000032620-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa MARCELLA HELENA BORTOLON DE SOUZA ME.

CONTRATO REGISTRADO: 94515/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 17 (dezesete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida São Sebastião, nº 57, Bairro Nonoai, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104684-5

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71042 - L.1151-D - PGMCD Nº 1079 - SC/1101.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 162 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Topo Gigio, em prédio público, situado na Rua São José, nº 29 - Vila Santa Maria, no Bairro São José, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94548/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, documento Sei nº 32837565, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93091/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 184.291,20 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 162 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO 17.0.000104625-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLUBE DE MÃES MÃE DE JESUS.

CONTRATO REGISTRADO: 71029 - L.1151-D - PGMCD Nº 1066 - SC/1088.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO: 94545/2025.

OBJETO DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente, a contar de 18/01/2024, o Termo de Colaboração registrado sob o Nº 71029 - L.1151-D - PGMCD Nº 1066 - SC/1088, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a OSC Clube de Mães Mãe de Jesus, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 105 (cento e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos, em prédio Público, situado na Rua Stefan Hermann nº 04, no Bairro Ponta Grossa, CEP 91.780-598, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 001/2017.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104557-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária Unidos da Paulino.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71210 - L.1151-D - PGMCD Nº 1212 - SC/1234

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eremi, em prédio público, situado na Rua Mário de Artagão, nº 102, no Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: Nº 94553/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento Sei nº Associação Comunitária Unidos da Paulino, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93263/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104482-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS VILA ARAPEÍ.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71223 - L.1151-D - PGMCD Nº 1225 - SC/1247.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arapeí, em prédio Irregular, situado na Rua Arapeí, 103 beco 7, Bairro Cristal, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94551/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento Sei nº 32189414, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93141/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 88.890,88 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 104 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08

1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104432-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores do Jardim São João.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71070 - L.1151-D - PGMCD Nº 1096 - SC/1118.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 57 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho da Criança, em prédio público, situado na Rua Adão Araújo, nº 81, no Bairro Aparício Borges, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94547/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, documento Sei nº 32828016, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93125/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 58.463,19 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) relativo ao atendimento de 57 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143856-1

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DO CANCER INFANTIL, inscrita no CNPJ sob o nº 94.594.629/0001-50, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das

metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a INSTITUTO DO CANCER INFANTIL, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
599	075/2025	R\$ 90.000,00	24.0.000143856-1

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 24.0.000082983-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.558/2025.

DOADOR: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Tavares/RS.

CNPJ: 88.427.018/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Doação de uma camionete Ambulância Renault Master Marimar A, ano 2017/2018, Diesel, cor Branca, Placas IYJ 4595, Chassi 93YMAFEXCJJ203396, Motor M9TD882C023100.

MODALIDADE: Doação.

DATA DA ASSINATURA DA DOAÇÃO: 20/03/2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.532/2022.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 24.0.000147433-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem notificar a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, que gerencia e executa atividades e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, CNPJ 61.699.567/0001-92, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES – itens 14.1 e 14.2, I, do Termo de Colaboração nº 70.483/2019 (8525563) com o Município de Porto Alegre/RS, em descumprimento da CLÁUSULA SEGUNDA, 2.1, inciso X e XV, da CLÁUSULA QUARTA, 4.1 - 4.1.1, inciso IV, V, VII, XXX e XXXI, da CLÁUSULA SEXTA, 6.8 e da CLÁUSULA SÉTIMA 7.1 - 7.1.1, do Termo de Colaboração do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, em decorrência da paralisação das obras para qualificação dos Prontos Atendimentos em UPA Porte III, e como consequência, a exposição dos materiais às intempéries (que se encontram na área externa descoberta) adquiridos com o recurso proveniente da parceria.

A notificada possui parceria firmada com o Município de Porto Alegre, através dessa SMS, sob o nº 70.483 – L. 1147-D (8525563), para gestão e execução da operação de ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro para o Sistema Único de Saúde (SUS), em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho e Chamamento Público nº 002/2019.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Gestor(a) de Contrato, formalmente designado por meio da Portaria 32712531/2025 (32712531), delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES, item 14.2, I, com base legal na Lei Federal nº 13.019/2014 art. 72, III, “b” e art. 73, I c/c art. 59, I, IV, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

O Processo 24.0.000147433-9 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da parceira contratualizada deverá ser enviada através do correio eletrônico urgencias@portoalegre.rs.gov.br.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

TATIANA RHEINGANTZ ARMOS, Gestora.

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 24.0.000147433-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem notificar a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM que gerencia e executa atividades e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, CNPJ 61.699.567/0001-92, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES – itens 14.1 e 14.2, I, do Termo de Colaboração nº 70.483/2019 (8525563) com o Município de Porto Alegre/RS, pelo descumprimento da CLÁUSULA SÉTIMA, 7.4 e 7.5, do Termo de Colaboração do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro e Pronto Atendimento Bom Jesus, em decorrência da não arrecadação das provisões previstas na parceria para despesas referentes à substituição e manutenção de equipamentos e predial e das despesas trabalhistas.

A notificada possui parceria firmada com o Município de Porto Alegre, através dessa SMS, sob o nº 70.483 – L. 1147-D (8525563), para gestão e execução da operação de ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro para o Sistema Único de Saúde (SUS), em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho e Chamamento Público nº 002/2019.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Gestor(a) de Contrato, formalmente designado por meio da Portaria 32712531/2025 (32712531), delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES, 14.2, I, com base legal na Lei Federal nº 13.019/2014 art. 72, III, “b” e art. 73, I c/ c art. 59, I, IV, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

O Processo 24.0.000147433-9 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da parceira contratualizada deverá ser enviada através do correio eletrônico

urgencias@portoalegre.rs.gov.br.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

TATIANA RHEINGANTZ ARMOS, Gestora.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 24.0.000147433-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem notificar a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, que gerencia e executa atividades e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, CNPJ 61.699.567/0001-92, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES – itens 14.1 e 14.2, I, do Termo de Colaboração nº 70.483/2019 (8525563) com o Município de Porto Alegre/RS, em descumprimento da CLÁUSULA SEXTA, 6.2 e 6.4, do Termo de Colaboração do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, em decorrência do Processo 24.0.000006452-8, com relação à obra/reforma para UPA Porte III e da edificação dos elevadores no Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro.

A notificada possui parceria firmada com o Município de Porto Alegre, através dessa SMS, sob o nº 70.483 – L. 1147-D (8525563), para gestão e execução da operação de ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro para o Sistema Único de Saúde (SUS), em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho e Chamamento Público nº 002/2019.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Gestor(a) de Contrato, formalmente designado por meio da Portaria 32712531/2025 (32712531), delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES, 14.2, I, com base legal na Lei Federal nº 13.019/2014 art. 72, III, “b” e art. 73, I c/ c art. 59, I, IV, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Os Processos 24.0.000147433-9 e 24.0.000006452-8 encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da parceira contratualizada deverá ser enviada através do correio eletrônico: urgencias@portoalegre.rs.gov.br.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

TATIANA RHEINGANTZ ARMOS, Gestora.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA PROCESSOS 25.0.000037730-1/24.0.000150866-7/24.0.000014011-9

CONTRATO REGISTRADO: 91124/2024.

CONTRATADA: NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA no valor de R\$ 89.499,93 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), que corresponde a 4% do valor total do Contrato, devido ao enquadramento da irregularidade na Infração 03 da Tabela 02, representando Grau de Infração 03, em função do descumprimento das Cláusulas 7.1.8, 7.1.11, 7.1.12, 7.1.13, 7.1.24 do Contrato e Itens 5.5.4 e 11.2 do Termo de Referência. Pelo exposto, o Município de

Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o(s) inciso(s) II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

RAISSA WIETH, Gestora de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025

PROCESSO 25.10.000002358-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025 – PROCESSO 25.10.000002361-5 – Equipamentos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de abril de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025

PROCESSO 25.10.000002490-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025 – PROCESSO 25.10.000002490-5 – Reagente para cloro total com 100 testes.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de abril de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, respondendo pela Gerência de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

PROCESSO 25.10.000001087-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e Arla.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 11.550,00.

ITEM 02.

EMPRESA: APROX BRASIL LTDA LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 19.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000009411-8.

CONTRATO: 24.10.000009411-8-01.

OBJETO: Padrões, reagentes e outros produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 03 meses.

VALOR: R\$ 375,00.

CONTRATADA: ALURETEC COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000009411-8.

CONTRATO: 24.10.000009411-8-02.

OBJETO: Padrões, reagentes e outros produtos químicos para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 03 meses.

VALOR: R\$ 20.175,00.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025

PROCESSO 25.16.000009804-0

OBJETO: Curso de atualização em licitações - Lei nº 14.133/2021.

FORNECEDOR: Premier Cursos Ltda., CNPJ 09.199.793/0001-94.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.280,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000009804-0

CONTRATADO: Premier Cursos Ltda., CNPJ 09.199.793/0001-94.

OBJETO: Curso de atualização em licitações - Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00

ORDEM DE COMPRA: 108340.

BASE LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO

AO CONTRATO 018/2023

PROCESSO 23.16.000046956-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: VCG - Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI, CNPJ 25.244.011/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de veículo tipo van com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento dos valores contratados.

VIGÊNCIA: 23/10/2024 a 22/10/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 175.864,44 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400.003.33.90.39.04.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 206, inciso I, e 209, ambos do RILC-EPTC e artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 1º Bimestre de 2025. O relatório encontra-se à disposição para consulta na CTGM.

ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, Contadora-Geral - CRC/RS 54.858-O.
ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

2025 1B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5581_ce_527048_1.pdf

2025 1B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5581_ce_527048_2.pdf

2025 1B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5581_ce_527048_3.pdf

2025 1B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5581_ce_527048_4.pdf

2025 1B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5581_ce_527048_5.pdf

2025 1B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5581_ce_527048_6.pdf

2025 1B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5581_ce_527048_7.pdf

2025 1B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5581_ce_527048_8.pdf

2025 1B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5581_ce_527048_9.pdf

2025 1B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5581_ce_527048_10.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br